



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 250/1991

TRANSFORMA NO QUADRO II –
PODER LEGISLATIVO, SEM
AUMENTO DE DESPESA, OS
CARGOS EM COMISSÃO QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 16, item V, da Resolução nº 227, de 20 de março de 1990, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Os cargos comissionados lotados, atualmente, nos Gabinetes de membros da Mesa Diretora, de Lideranças e Vice-Lideranças partidárias, de Presidentes de Comissões Técnicas e de Deputados, ficam transformados, na forma do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Resolução.
seguinte composição:

01 (um) ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2;

01 (um) CHEFE DE GABINETE, símbolo DAS-1;

02 (dois) SECRETÁRIA EXECUTIVA, símbolo DAS-2;

01 (um) OFICIAL DE GABINETE, símbolo DAS-3.

Parágrafo Único - Fica a critério da MESA DIRETORA a lotação de 04 (quatro) cargos de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAS-1, 04 (quatro) cargos de SECRETÁRIA EXECUTIVA, símbolo DAS-2, e 04 (quatro) cargos de OFICIAL DE GABINETE, símbolo DAS-3.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 1991.

JÚLIO RÊGO
PRESIDENTE
MANOEL SALVIANO
1º VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALBUQUERQUE
2º VICE-PRESIDENTE
ALEXANDRE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 01/03/1991.